



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A APAE - SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, ES, CEP: 29.645-000, inscrita no CNPJ 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, inscrito no C.P.F nº 093.313.427-48, e **APAE - SANTA MARIA DE JETIBÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.258.716/0001-81, com sede na RUA R. HERMANN ROELKE, 89 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES - CEP: 29645000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSC, neste ato representada pela Presidente da Associação Sr **DEYBSON NOVELLI**, resolvem celebrar o 2º aditivo ao Termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observadas as demais Leis e o Decreto Municipal 1416/2017, sendo dispensada a necessidade de um chamamento público, com fulcro no Art. 30, VI, da Lei 13.019/2014 e Processo 2025-J8LCQ, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, subitem 3.1, passando a vigorar conforme segue:

3.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 865.942,56 (oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) ao montante de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de colaboração totalizando o valor de R\$ 1.924.316,8 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**, subitem 6.1, prorrogando até 31/12/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração.

Assim, ajustados, assinam este 2º Termo Aditivo, de igual teor de forma, na presença das testemunhas adiantes nominadas.

Santa Maria de Jetibá/ES, 30 de março de 2026

**RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal

**SARIANNA GAVA WOELFFEL PIENEGONDA**  
Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e  
Assistência Social

**DEYBSON NOVELLI**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

**TESTEMUNHAS:**

Irení Endringer  
Lorena Celestrino Camuzzi